



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 210, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Constitui Comissão Municipal de Avaliação dos itens do Pregão Eletrônico nº 047/2025, Processo Licitatório nº 344/2025, e dá outras providencias.”

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando a necessidade de constituir uma comissão para a análise de amostras das mochilas e calçados para distribuição aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, oriundos do Pregão Eletrônico nº 047/2025, **Resolve:**

Artigo 1º – Nomear os membros para compor a Comissão de Análise de Amostras das mochilas e calçados para distribuição aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, a serem adquiridos em decorrência do Processo Licitatório nº 344/2025, Pregão Eletrônico nº 047/2025, Edital nº 064/2025.

Artigo 2º - A Comissão, ora constituída, será composta pelos Servidores Públicos Municipais abaixo nomeados, sob a presidência do membro indicado no inciso I, deste artigo:

I – Maria José belentani, Matrícula nº 682, portadora do RG nº 13.616.852 8;

II – Cilene Cristiane Bruno Redondo, Matrícula nº 303, portadora do RG nº 22.712.783-3;

III – Terezinha de Jesus Romão Thomazini, Matrícula nº 1079, portadora do RG nº 24.219.524-6;

Parágrafo Único: Os membros da Comissão de Avaliação, acima nomeada e constituída, deverão apresentar em conjunto ou isoladamente e sempre que o Poder Executivo Municipal solicitar, laudo(s) técnico(s) e ou Atas dos serviços avaliados, bem como pareceres acerca das amostras apresentadas pelos fornecedores, garantindo a qualidade, adequação e segurança dos produtos.

Artigo 3º - Toda e qualquer função exercida pelos membros desta Comissão não será remunerada, porém será considerada relevante ao serviço e interesse



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

público municipal.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Trabiju/SP, 18 de novembro de 2025.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letízio Vanzelli
Secretária Municipal